APROVADO
Secretaria para providenciar
EM 07/04/2025

INDICAÇÃO Nº 073/2025

DARCINOPOLIS, 07 DE ABRIL DE 2025

Os Vereadores que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para que seja providenciado o fornecimento de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para todos os funcionários da Rede Pública, excepcionalmente os Garis.

JUSTIFICATIVA

Por ser medidas de extrema relevância para a organização e eficiência dos serviços prestados à população. **Quanto aos uniformes**, a medida se justifica principalmente por três motivos: a identificação, a segurança e o bem-estar dos servidores. Primeiramente, a utilização de uniformes padronizados facilita a identificação dos servidores públicos no exercício de suas funções, especialmente aqueles que atuam nas ruas, avenidas e logradouros públicos. Isso contribui para a transparência nas ações da administração pública, além de proporcionar maior segurança tanto para os trabalhadores quanto para a população. Em segundo lugar, a adoção de uniformes adequados proporciona uma economia significativa aos servidores, que atualmente arcam com os custos da aquisição de vestimentas próprias para o desempenho de suas funções. A entrega de uniformes também resulta em uma padronização que melhora a imagem institucional da Prefeitura e demonstra o compromisso com a valorização dos servidores. Por fim, é importante destacar que os uniformes, além de representarem um investimento no conforto e na segurança dos trabalhadores, também contribuem para o aumento da moral e da motivação da equipe, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a confecção e entrega de uniformes são medidas que trazem benefícios diretos tanto aos servidores quanto à administração pública, sendo uma ação de valorização e eficiência no serviço público municipal. **Quanto ao fornecimento de EPIs**,

Proporcionará a redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança. Excepcionalmente, os garis, que, ao propiciar uma cidade mais limpa, bonita e saudável, os profissionais estão expostos a riscos, a exemplo do contato direto com materiais contaminantes, além de restos de garrafas, cacos de vidro em geral, lascas de madeira e diversos outros tipos de lixo que podem prejudicar sua saúde ou integridade física. Solicita-se, melhorias destinadas a esta classe de trabalhadores, responsável por manter ruas, praças e espaços públicos livre do lixo gerado pela natureza ou pelo ser humano.

Valdemar Ribeiro Campos Junior (Pescoço)
Vereador

Gilson Morais da Silva
Vereador

Jeovane Mercês Pereira
Vereador